



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 120/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artº 1º - Fica Nomeado, a partir de **01/03/2024**, para o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO – Símbolo C2**, o Senhor **MARIO KARDACHEUSKI – MATRICULA 80000417**.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de março de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 06/03/2024
Nº 1568 - Pág: 06